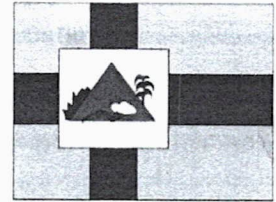




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº509/2020

Caririáçu/CE, 20 de maio de 2020.

Exmo. Sr.

**Judson Pereira Spindola**

DD. Juiz da Comarca de Caririáçu-CE.

Senhor Juiz,

Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, aprovado nesta Casa Legislativa em sessão do dia 13 de maio do corrente, vem após cumprimentá-lo, apresentar as razões fáticas para ao final requerer:

CONSIDERANDO a importância do lazer para nossa saúde e bem estar.

CONSIDERANDO o futebol tão importante manifestação artística quanto à música, cinema, teatro e artes plásticas, proporcionando lazer e bem estar para aqueles que o pratica e sua plateia.

CONSIDERANDO o futebol como fonte de cultura, e que aquele campo oferece à população, notadamente adultos, jovens e crianças, a possibilidade de praticá-lo enquanto uma estratégia de intervenção de lazer e educacional dentro da comunidade.

CONSIDERANDO que há mais de 30 anos aquela comunidade vem usufruindo do mesmo, tendo em vista ter sido doado pelo senhor Severino José de Araújo, doação reconhecida pelos demais os herdeiros como legítima e que em nada obstem pela posse do bem ao município de Caririáçu, sendo julgado sem ouvido os demais herdeiros, que questiona o desrespeito a memória de seu patriarca.

CONSIDERANDO que com o advento da Constituição da República de 1988, a propriedade deixou de ter caráter exclusivamente patrimonialista com a finalidade de atender os interesses individuais para ter, também, finalidade social tendo o CAMPO DO MONTE cumprido a função social.

Diante de todo o exposto vem solicitar de Vossa Excelência a reconsideração no sentido de **“manter aquele Campo do Monte como Bem Público”**, para que o mesmo continue sendo usufruído por todos que ali se reúnem para tão importante lazer.

Certo da especial atenção subscrevemos.

  
**MARCOS BEZERRA ARAUJO**

Vereador autor

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**

Presidente da Câmara

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209

CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: [www.camaracaririacu.ce.gov.br](http://www.camaracaririacu.ce.gov.br) Email: [camaracaririacu@hotmail.com](mailto:camaracaririacu@hotmail.com)